



DESPACHO

N.º de Registo 50 Data 07/03/2023 Processo

Assunto: Prestação de Serviços para realização de Espetáculo Monólogos da Vacina - Adjudicação - Ajuste Direto.

Em face do projeto de decisão de adjudicação elaborado pelo Setor de Aprovisionamento e Contratação Pública, sobre o concurso por ajuste direto, iniciado nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º conjugado com os artigos 27.º e 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua atual redação, para a Prestação de Serviços para a realização de Espetáculo Monólogos da Vacina, DETERMINO no uso das competências estabelecidas na alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, e com o n.º 1 do artigo 76.º, do Código dos Contratos Públicos, que seja adjudicada à firma B Produções – Arte e Espetáculos, Lda., a Prestação de Serviços para a realização de Espetáculo Monólogos da Vacina, pelo montante €11.500,00 (onze mil e quinhentos euros), mais I.V.A. à taxa legal em vigor, utilizando para o efeito a figura do Ajuste Direto, prevista na alínea d) do n.º 1 do Artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos.

O Presidente da Câmara

Francisco José Cordeiro Miranda